



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Processo Licitatório nº 064/2024
Dispensa de Licitação nº 042/2024
Processo Administrativo nº 096/2024**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Laboratório

Responsável pela Demanda: Matheus Pinheiro Massaut

Matrícula: 011

E-mail: engenhariasanitaria@cisam.sc.gov.br

Telefone: (49) 3555-6972

1. Objeto

Dispensa de licitação para aquisição de 01 unidade de colorímetro e 01 unidade de condutivímetro de bolso, utilizados na realização de análises laboratoriais do CISAM MO: cloro residual e total, e condutividade, respectivamente.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de um colorímetro e um condutivímetro para o laboratório do CISAM MO se torna imprescindível devido à situação atual dos equipamentos disponíveis, que estão apresentando falhas de funcionamento. No laboratório, atualmente contamos com apenas um condutivímetro e dois colorímetros, sendo que um dos colorímetros já está em processo de conserto e o outro recentemente começou a apresentar falhas. A operação eficiente do laboratório depende fundamentalmente do funcionamento adequado desses instrumentos, uma vez que eles são essenciais para a realização de análises precisas e confiáveis, que podem impactar diretamente nos resultados dos nossos estudos e na qualidade dos serviços prestados.

A ausência de equipamentos adequados pode provocar atrasos nas análises e comprometer a continuidade dos projetos em andamento, prejudicando não apenas a eficiência do laboratório, mas também a credibilidade das pesquisas e dos atendimentos realizados pela equipe. A saída de um colorímetro para conserto, aliada à falha do outro, resulta em uma lacuna significativa que pode levar à interrupção das atividades laboratoriais. Portanto, a aquisição de um novo colorímetro e de um condutivímetro é uma solução preventiva e estratégica, que garantirá que o laboratório mantenha suas operações em pleno funcionamento, mesmo durante períodos de manutenção dos equipamentos existentes.

Por fim, é importante ressaltar que a compra desses novos equipamentos não representa apenas uma medida corretiva, mas um investimento no aprimoramento das nossas capacidades analíticas. A modernização do laboratório com instrumentos adequados contribui para a melhoria da qualidade dos dados obtidos, promovendo uma maior confiabilidade nos resultados das análises. Assim, a aquisição de um colorímetro e um condutivímetro é fundamental para garantir a continuidade das atividades do CISAM MO, assegurando que o laboratório continue a desempenhar seu papel vital na pesquisa e no desenvolvimento de soluções eficazes para a área de saneamento ambiental.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência e Projeto Básico

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

30 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações

4.4. Prazo para pagamento

O pagamento será realizado pelo CISAM Meio Oeste no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da(s) nota(s) fiscal(is) de serviços e atesto do setor competente.

Capinzal, 28 de agosto de 2024.

Matheus Pinheiro Massaut
Coordenador do Laboratório

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Documento assinado digitalmente



EDSON ANTONIO CASSIANO

Data: 28/08/2024 17:11:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edson Antonio Cassiano
Superintendente